

EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – ENERSUL

Companhia Aberta

NIRE 54.300.000.566

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

ATO FORMAL DE NOMEAÇÃO

Aos 13 dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, na sede social da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL, situada na Avenida Gury Marques nº 8000, em Campo Grande/MS, o **Interventor JERSON KELMAN**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do Art. 3º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.649/2012, cumprida a determinação contida no § 4º do Art. 2º da mencionada Resolução, conforme Despacho ANEEL nº 2.879/2012, decidiu nomear os seguintes dirigentes para compor a Diretoria da ENERSUL, com mandato que vigorará enquanto perdurar a intervenção administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL:

DIRETOR JURÍDICO E REGULATÓRIO: Márcio Pina Marques, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1626340 - SSP/DF, do CPF nº 847.214.561-15 e inscrito na OAB/DF sob o nº 21.037, com endereço comercial na Avenida Gury Marques nº 8000, em Campo Grande/MS,

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO: Paulo Roberto Zibetti Jorge, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1054559578 – SSP/RS, e do CPF nº 012.780.530-34, com endereço comercial na Avenida Gury Marques nº 8000, em Campo Grande/MS, que exercerá cumulativamente a função de **Diretor de Relação com Investidores**.

DIRETOR OPERACIONAL: Mário Guilherme Romano, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade RG nº 02282775-2 – SCC/RJ e do CPF nº 055.524.437-72, com endereço comercial na Avenida Gury Marques nº 8000, em Campo Grande/MS.

Os efeitos deste Ato vigoram a partir da presente data.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2012.

JERSON KELMAN
INTERVENTOR NA ENERSUL